



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -075 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE JUNHO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2022

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua Severino Teotônio, 129, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, convoca a empresa: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 21.596.736/0001-44, localizado à Rua Augusto Lima, 390, Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340, vencedora do PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2022**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para assinar contrato de fornecimento.

Santana dos Garrotes/PB, 08 de junho de 2022.

**Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -075 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE JUNHO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado do julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº **005/2022**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, que tem como objeto a manutenção de diversas ruas na cidade para a festa de Nossa Senhora de Santana no município de Santana dos Garrotes - PB, observadas as condições e especificações estabelecidas, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR a empresa, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: **CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo de Araújo, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.**

Declarar vencedora a empresa: **CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo de Araújo, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000**, com valor global de **R\$ 84.445,93 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosas para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

Santana dos Garrotes/PB, 08 de junho de 2022.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL